



Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

## **O FUTURO JÁ CHEGOU AOS CARTÓRIOS: A FORÇA DO EXTRAJUDICIAL A SERVIÇO DA SOCIEDADE!**

\* Otávio Guilherme Margarida.

Vivemos uma era marcada pela transformação digital. Nunca foi tão fácil assinar documentos, realizar negócios à distância, transferir informações ou acessar serviços sem sair de casa. Ao mesmo tempo, nunca houve tantos golpes, fraudes eletrônicas, falsificações digitais e ataques ao patrimônio e à identidade das pessoas.

### **Nesse cenário, uma pergunta se impõe: quem protege o cidadão?**

A resposta passa, cada vez mais, pelos serviços notariais e registrais.

**Os cartórios extrajudiciais brasileiros, especialmente os de Santa Catarina, representam hoje uma das mais importantes estruturas de confiança da sociedade moderna. São instituições que conseguiram realizar algo raro: unir o melhor do mundo digital ao melhor do atendimento humano presencial.**

Enquanto muitos serviços migraram completamente para plataformas digitais, afastando o cidadão do contato pessoal, os cartórios seguiram outro caminho. Incorporaram tecnologia de ponta, desenvolveram plataformas eletrônicas seguras, possibilitaram a prática de atos à distância e ampliaram o acesso aos serviços. Mas fizeram isso sem abrir mão daquilo que sempre foi sua essência: **a segurança jurídica, a responsabilidade civil, a análise humana e a proteção do cidadão.**

Hoje, um catarinense pode realizar inúmeros atos sem sair de casa. Escrituras, procurações, autenticações eletrônicas, assinaturas digitais qualificadas, atos imobiliários e diversos outros serviços podem ser praticados com segurança por meio das plataformas eletrônicas do sistema notarial e registral.

Por outro lado, quando o cidadão precisa de orientação, acolhimento ou atendimento presencial, encontra um cartório próximo. Em praticamente todos os municípios catarinenses há uma serventia preparada para atender de forma humana, acessível e personalizada.

**Essa combinação é um dos grandes diferenciais do sistema extrajudicial brasileiro.**

**Os cartórios vivem o melhor dos dois mundos.**

**A tecnologia trouxe agilidade. A presença humana continua garantindo confiança.**

Em um ambiente de crescente insegurança digital, os cartórios exercem uma função que nenhuma plataforma tecnológica consegue desempenhar sozinha: validar juridicamente atos e negócios relevantes da vida das pessoas.



Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

A tecnologia pode acelerar procedimentos. Pode facilitar o acesso. Pode reduzir distâncias.

Mas ela não identifica vulnerabilidades humanas, não orienta juridicamente as partes, não detecta todas as tentativas de fraude e, principalmente, não assume responsabilidade pelos atos praticados.

O tabelião e o registrador assumem essa responsabilidade.

São profissionais do Direito investidos de fé pública, submetidos à rigorosa fiscalização do Poder Judiciário e responsáveis pela análise jurídica dos atos que impactam a vida, a família, o patrimônio e os negócios dos cidadãos.

Quando um imóvel é adquirido, uma empresa é constituída, uma sucessão é organizada, uma união é formalizada ou um divórcio é realizado, há muito mais envolvido do que um simples documento.

Há direitos, patrimônio, expectativas e segurança para o futuro.

**É exatamente nesse ponto que os cartórios atuam como verdadeiros agentes de prevenção de conflitos.**

Ao conferir autenticidade, legalidade e segurança aos atos, evitam litígios, reduzem demandas judiciais e oferecem estabilidade às relações sociais e econômicas.

Além disso, os serviços notariais e registrais desempenham uma relevante função social.

Atuam na regularização fundiária, no reconhecimento de paternidade, nos inventários, nos divórcios consensuais, na emissão de documentos essenciais à cidadania e em inúmeros atos gratuitos destinados à população mais vulnerável.

**São instrumentos concretos de acesso à cidadania e de fortalecimento da paz social.**

Outro aspecto que merece destaque é o modelo de gestão da atividade.

**Os cartórios exercem uma delegação pública em caráter privado. Isso significa que prestam um serviço público essencial sem gerar custos ao Estado. Toda a estrutura física, tecnológica, operacional e de pessoal é mantida pelos próprios delegatários, sem utilização de recursos do orçamento público.**

Em Santa Catarina, além disso, os emolumentos praticados figuram entre os mais acessíveis do país em diversas modalidades de serviços, posicionando o Estado entre os mais competitivos do Brasil nesse segmento.

Os valores cobrados são fixados por lei, aprovados pelo Poder Legislativo e fiscalizados pelo Poder Judiciário, dentro de um sistema transparente e regulado.



Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

**Mais importante ainda: o custo da segurança jurídica sempre será infinitamente menor do que o custo de uma fraude, de uma disputa patrimonial ou de um longo processo judicial.**

Por isso, o debate sobre os cartórios não pode se limitar ao valor de um ato isolado.

**Segurança.**

**Confiabilidade.**

**Proteção patrimonial.**

**Prevenção de fraudes.**

**Redução de conflitos.**

**Acesso à cidadania.**

**Atendimento humano.**

**Inovação tecnológica.**

**O mundo mudou. Os cartórios também.**

**Hoje, mais do que nunca, os serviços notariais e registrares representam uma infraestrutura essencial de confiança para a sociedade brasileira.**

Em tempos de inteligência artificial, golpes digitais e relações cada vez mais complexas, a combinação entre tecnologia, presença territorial, responsabilidade jurídica e atendimento humano tornou os cartórios ainda mais relevantes.

**O momento é do extrajudicial.**

E o maior beneficiado por essa evolução é o cidadão.

**\* o autor é Tabelião de Notas e Protesto em Palhoça/SC e Presidente da Associação dos Notários e Registradores de SC - AnoregSC.**